



SUEESSOR

*Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos
de Serviços de Saúde de Osasco e Região*

NOTIFICAÇÃO AVISO DE GREVE

O Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região – SUEESSOR, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, AVISA as empresas **DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A., CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., ÍMPAR SERVICOS HOSPITALARES S.A., SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÕES S.A. e CLÍNICA ARAGUAIA S.A.**, com unidades localizadas na abrangência territorial do SUEESSOR (Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ibiúna, Itapeceira da Serra, Itapevi, Jandira, Osasco, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista), que as trabalhadoras e trabalhadores da categoria representada pelo SUEESSOR acima qualificado, paralisarão suas atividades por tempo indeterminado, **a partir das 06h00 do dia 27 de agosto de 2.025**, em decorrência do insucesso da negociação coletiva para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 - que dispõe sobre reajuste salarial para a categoria, piso salarial sem redução proporcional para as jornadas de 180 horas mensais, fim da escala 6x1 na jornada 220h e demais reivindicações sociais e econômicas contidas na proposta enviada para a empresa, conforme decisão das trabalhadoras e trabalhadores em assembleia extraordinária realizada no dia 22/08/2025. Considerando que se trata de paralisação de atividade essencial, notifica-se a empresa em referência para que envie ao SUEESSOR pelo endereço eletrônico contato@bezerrabisaro.adv.br a escala de trabalho do mês de agosto e setembro de 2025 dos empregados representados, visando a organização do movimento grevista, para que não haja prejuízo na prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Osasco, 22 de agosto de 2025.



ANTONIO GERVÁSIO RODRIGUES

Presidente